



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 162 /CR, DE 24 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004808-28.2017.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 16/06 a 15/07/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 17/07 a 15/08/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL